



PORTARIA Nº 007/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares à funcionária Cintia Peruzzolo Marini.”

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 23 (vinte e três) dias de férias à funcionária Cintia Peruzzolo Marini, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, lotada no Poder Legislativo Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.475/2021, pertinentes ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022, conforme Portaria nº 002/2022, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias regulamentares concedidas no artigo 1º desta Portaria, da funcionária Cintia Peruzzolo Marini, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O período de gozo das férias terá início em 19 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES “ARMANDO BIAVATTI”, CACIQUE DOBLE/RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ver. Sidnei Salette Carniel Olivoto,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

João Paulo Pereira,
1º Secretário.